



RELAÇÃO DE INDICAÇÕES PARA O CONSELHO CONSULTIVO CONJUNTO DO PETER E DA APA SERRA GERAL DE GOIÁS

INDICAÇÕES VÁLIDAS

CATEGORIA	REPRESENTAÇÃO	SETOR	INSTITUIÇÃO	QUALIDADE	NOME
Poder Público	Estadual	Meio Ambiente	SEMAD	Titular	Wesley Junio de Andrade
				Suplente	Eric Rezende Kolailat
Poder Público	Estadual	Prevenção e Combate a Incêndios	CBM-GO	Titular	Henrique Saint Clair Alves de Oliveira
				Suplente	Rômulo Muniz da Silva Dias
Ensino, Pesquisa e Extensão	Estadual e/ou Federal	Instituições de Ensino Superior públicas e privadas com atuação na região	UEG	Titular	Deivid Pereira de Souza
				Suplente 1	Isa Lucia de Moraes
				Suplente 2	Juliana Mastrela Milhomem
Poder Público	Estadual	Infraestrutura	SEINFRA	Titular	Danilo Flores Oliveira
				Suplente	Georgia Venina Ferreira Ribeiro
Poder Público	Estadual	Agricultura, Pecuária e Abastecimento	SEAPA	Titular	Katiane Cavalcante Dourado
				Suplente	José Cesar da Costa Ferreira
Poder Público	Municipal	Poder Executivo de Guarani de Goiás	Prefeitura Municipal de Guarani de Goiás	Titular	Fabício Correa Melo Brito
				Suplente	Janézio Pereira da Silva
Poder Público	Federal	Patrimônio Arqueológico, Histórico e Cultural	IPHAN	Titular	Hellen Batista Carvalho
				Suplente	Francini Medeiros da Silva
Sociedade Civil	Estadual e/ou Municipal	Condutores de Visitantes	AEMA	Titular	Daniel Brito de Almeida
				Suplente	Júlia Guedes Chaves Oliveira
Sociedade Civil	Estadual e/ou Municipal	Prevenção e Combate a Incêndios	Associação Brigadistas Comunitários Terra Ronca	Titular	Rosevir Melo
				Suplente	Rafael de Oliveira

### INDICAÇÕES COM PENDÊNCIA QUANTO À DOCUMENTAÇÃO

CATEGORIA	REPRESENTAÇÃO	SETOR	INSTITUIÇÃO	QUALIDADE	NOME
Sociedade Civil	Estadual e/ou Municipal	Pousadas	Pousadas	Titular	Flávia Santos F. Oliveira
				Suplente	Edson Rosa Oyo
Sociedade Civil	Estadual e/ou Municipal	Associação de Moradores do Povoado São João Evangelista	AMSJ - Associação dos Moradores do Povoado São João Evangelista	Titular	Clarismar Moreira dos Santos
				Suplente	Amélia Cristina Vieira da Silva

As instituições que apresentam pendências quanto ao envio da documentação exigida no Edital de Convocação e sua respectiva retificação (publicadas no DOE de 08/04/2026 e 28/05/2026) deverão encaminhar, para o e-mail [peter.meioambiente@goias.gov.br](mailto:peter.meioambiente@goias.gov.br), as seguintes informações e documentos:

- a) nome completo da entidade;
- b) número do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- c) nome completo do conselheiro titular e do seu suplente;
- d) telefone fixo de contato e telefone celular do titular e do suplente;
- e) e-mail do titular e do suplente;
- f) cópia do estatuto ou contrato social da instituição atualizado e devidamente registrado, nos termos da lei, com a identificação do cartório / junta comercial;
- g) cópia da ata de eleição da diretoria em exercício registrada em cartório;
- h) cópia da inscrição atualizada no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas – CNPJ.

### SETORES SEM INDICAÇÃO

CATEGORIA	REPRESENTAÇÃO	SETOR
Ensino, Pesquisa e Extensão	Estadual e/ou Federal	Instituições de Ensino Superior públicas e privadas com atuação na região
Poder Público	Estadual	Turismo (Goiás Turismo)
Poder Público	Municipal	Poder Executivo de São Domingos
Poder Público	Federal	Meio Ambiente (ICMBio)
Sociedade Civil	Estadual e/ou Municipal	Espeleologia
Sociedade Civil	Estadual e/ou Municipal	Assentamentos Rurais da Área de Proteção Ambiental da Serra Geral de Goiás
Sociedade Civil	Estadual e/ou Municipal	Comunidades Rurais Presentes na Área de Proteção Ambiental da Serra Geral de Goiás
Sociedade Civil	Estadual e/ou Municipal	Comunidades Rurais Presentes no Interior do Parque Estadual de Terra Ronca
Sociedade Civil	Estadual e/ou Municipal	Proprietários e/ou Posseiros de Terra do Parque Estadual de Terra Ronca
Sociedade Civil	Estadual e/ou Municipal	Artesãos
Sociedade Civil	Estadual e/ou Municipal	Extratvistas da RESEX Recanto das Araras de Terra Ronca

De acordo com Edital de Convocação e sua respectiva retificação (publicadas no DOE de 08/04/2026 e 28/05/2026), o prazo final para o envio dos ofícios de indicação dos conselheiros encerrou-se em 12/06/2026.

Nos termos do referido edital, após o término desse prazo, caberá à Presidência do Conselho proceder à validação das indicações dos conselheiros, em reunião do colegiado, para posterior divulgação por meio de ato oficial da SEMAD.